



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS – Nº 9912592581/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS – Nº 9912592581/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos – Nº 9912592581/2022, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0018-51, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Consiste na readequação orçamentária do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos – Nº 9912592581/2022, referente a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender as necessidades desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-elemento: 3390392900 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E QUARTOZE MIL REAIS)

Ananindeua, 16 de Junho de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária